

DECRETO Nº 139 DE 17 DE ABRIL DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.361.750,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 9.361.750,00 (Nove milhões, trezentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de abril de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente
por EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.04.17
15:14:26 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.04.17
15:16:27 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0002.2.0015	Remuneração pessoal ativo - SEME - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.542.0070.1070	719	5.000.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.542.0070.1070	726	2.000.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.542.0070.1070	735	2.000.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1237	9.750,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0029.2.0177	Remuneração de pessoal ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0005.0000	1680	2.000,00
10.305.0029.2.0176	Remuneração de pessoal ativo - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.604.0000.0000	1685	350.000,00
TOTAL					9.361.750,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0002.2.0016	Remuneração pessoal ativo - SEME - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.542.0070.1070	727	9.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0030.2.0180	Remuneração de pessoal ativo - RGPS				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	1232	9.750,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0029.2.0176	Remuneração de pessoal ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0005.0000	1676	2.000,00
10.305.0029.2.0177	Remuneração de pessoal ativo - RPPS				
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.604.0000.0000	1686	350.000,00
		TOTAL			9.361.750,00

	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	R\$	67.475,05
TOTAL				R\$	205.425,15

DECRETO Nº 139 DE 17 DE ABRIL DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.361.750,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.361.750,00 (Nove milhões, trezentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de abril de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR -		ANEXO I -		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0002.2.0015	Remuneração pessoal ativo - SEME - RGPS	3.1.90.04.00	1.542.0070.1070	719	5.000.000,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.11.00	1.542.0070.1070	726	2.000.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.13.00	1.542.0070.1070	735	2.000.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS				
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1237	9.750,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0029.2.0177	Remuneração de pessoal ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.600.0005.0000	1680	2.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
10.305.0029.2.0176	Remuneração de pessoal ativo - RGPS	3.1.90.11.00	1.604.0000.0000	1685	350.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
TOTAL					9.361.750,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR -		ANEXO I I -		ANULAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0002.2.0016	Remuneração pessoal ativo - SEME - RPPS	3.1.90.11.00	1.542.0070.1070	727	9.000.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0030.2.0180	Remuneração de pessoal ativo - RGPS	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	1232	9.750,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0029.2.0176	Remuneração de pessoal ativo - RGPS	3.1.90.04.00	1.600.0005.0000	1676	2.000,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO				
10.305.0029.2.0177	Remuneração de pessoal ativo - RPPS	3.1.90.11.00	1.604.0000.0000	1686	350.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
TOTAL					9.361.750,00

DECRETO Nº 140, DE 17 DE ABRIL DE 2026

TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,